

PROJETO DE LEI 01-0494/2006 do Vereador Ushitaro Kamia (PFL)

"Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde Jaçanã como Unidade Básica de Saúde Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º- Fica denominada de " Unidade Básica de Saúde Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet a atual Unidade Básica de Saúde Jaçanã localizada na Rua São Geraldino , 222 –Bairro do Jaçanã – Subprefeitura Jaçanã Tremembé , São Paulo – Capital

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes"